



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 58/2025 de 20 de janeiro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º - Concede ao servidor Diogo Cavalheiro da Rosa, matrícula 951, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, licença para tratamento de saúde.

ART.2º - A licença da servidora é pelo período de 90 dias a contar de 17/12/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data que fixou o período constante no laudo pericial emitido em 10/01/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVEL DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
20 01 25